



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 784/2024.

REVOGA CONCESSÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E CONVOCA SERVIDORA AO RETORNO AO CARGO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a grande demanda de serviços na área de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), e que a Prefeitura Municipal se encontra impossibilitada de fazer contratações e com quadro de funcionário dessa área defasado e;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;

Considerando o processo administrativo nº 0001867/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DETERMINO:

Art. 1º - O retorno da Servidora Efetiva, Sr.^a. **AMERICA APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretária de Saúde no cargo de (ASG) Auxiliar de Serviços Gerais, para exercício de suas funções.

Art. 2º - a Servidora deverá se apresentar na Secretária de Saúde no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - o não comparecimento poderá configurar abandono de cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos produzidos da Portaria nº 711/2024.

Brejetuba-ES, 12 de junho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES. 12 de junho de 2024.

SÉRGIO LITIG

Chefe de Gabinete